



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 22 de Novembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 130/E95/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 26 de Novembro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Novembro de 2013:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau continua a pôr em prática a política “promover a prosperidade de Macau através da educação”, dando importância à formação de talentos e empenhando-se em proporcionar aos cidadãos serviços de educação de alta qualidade. Quanto às vagas escolares, esta Direcção de Serviços dedica especial importância à garantia do direito de acesso à educação, para todos os alunos, pelo que tem vindo a acompanhar e a analisar, de forma contínua, as mudanças verificadas na taxa de natalidade e no número de alunos, e de acordo com estes aspectos, planear o desenvolvimento do sistema escolar, assegurando a disponibilização de vagas suficientes nos diferentes níveis de ensino. No “Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011-2020)” e nas linhas de acção governativa para o ano de 2014 reitera-se, em particular, a atenção e o aperfeiçoamento contínuo do sistema escolar.

De facto, o número de alunos incluídos na educação regular de Macau tem vindo a mudar, registando-se, no período inicial após a transferência da administração de Macau, uma grande diminuição do número de alunos dos ensinos infantil e primário e um aumento contínuo em relação ao número de alunos do ensino secundário; no entanto, verificou-se o contrário nos últimos anos, uma vez que o número de alunos do ensino secundário tem vindo a diminuir e o número de alunos dos ensinos infantil e primário demonstra um aumento significativo devido ao retorno da subida de taxa de natalidade. De um modo geral, as vagas escolares da educação regular conseguem satisfazer as necessidades dos cidadãos. Anteriormente, o número total de alunos que o sistema educativo, ao nível da educação regular, podia acolher tinha atingido os cerca de 95.000 alunos, no entanto, com a implementação da medida de ensino em turmas reduzidas, nos últimos anos, houve uma mudança em relação às vagas escolares, e até ao ano lectivo de 2013/2014, de acordo com o cálculo de 35 pessoas por turma, o número total das vagas escolares que a educação regular em Macau pode proporcionar é de 85.500 vagas, sendo que o número real dos alunos é apenas de 68.923.

Quanto ao ensino infantil, dado o aumento no número de recém-nascidos, nos



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

últimos anos (nomeadamente em 2012), o número de alunos também tem sofrido um aumento significativo, prevendo-se que até ao ano lectivo de 2015/2016, este número aumente dos actuais 13.000 para cerca de 18.000, entre eles, os do 1.º ano, 2.º ano e 3.º ano, do ensino infantil, serão, respectivamente, cerca de 7.300, 5.700 e 5.000. Actualmente, o ensino infantil pode proporcionar cerca de 17.500 vagas escolares prevendo-se, com os esforços actuais do Governo, aumentar o número de vagas escolares, de forma gradual, em cada ano, pelo que, até ao ano lectivo de 2015/2016, poderão atingir as 21.100 vagas. Esta Direcção de Serviços estabelecerá uma estreita comunicação com as escolas, para organizar, conforme as necessidades reais, o mais cedo possível, a distribuição, de forma flexível, das vagas escolares acrescentadas para os três anos de escolaridade, acreditando-se que desta forma se responderá às necessidades de frequência escolar dos alunos de cada ano de escolaridade deste nível de ensino.

Actualmente, o número total de alunos no ensino não superior encontra-se, ainda, na fase de diminuição, em especial, ao nível do ensino secundário, onde se antecipa um contínuo decréscimo do número de alunos nos próximos anos e, no ensino primário, o início de um aumento gradual deste número. Assim, esta Direcção de Serviços implementará significativamente o ensino em turmas reduzidas, no ensino secundário, e ao mesmo tempo, desenvolverá plenamente a função autónoma de ajustamento, bem como, em termos financeiros, políticos e técnicos, apoiará e orientará as escolas para planearem o desenvolvimento de cada nível de ensino, ajustando atempadamente a distribuição de vagas escolares e aumentando ainda mais a oferta de vagas no ensino primário.

A longo prazo, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude continuará atenta ao futuro aumento da população e articular-se-á com o novo planeamento urbano, ponderando, de forma global, o desenvolvimento do sistema escolar, esforçando-se, racionalmente, pelos terrenos a utilizar para fins educativos e o seu planeamento, bem como através da concessão de terrenos para construir escolas, realizar obras de expansão e de modificação de edifícios escolares, facultar apoios financeiros para outras instalações e equipamentos para as escolas, bem como aperfeiçoar a distribuição das escolas nas diferentes áreas, garantir a disponibilização de vagas nos diferentes níveis de ensino e, ainda, aperfeiçoar o ambiente geral da educação, promovendo a formação de talentos.

Aos 17 de Dezembro de 2013.

O Director, Substituto,
Lou Pak Sang
(Subdirector)